



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA

Tomada de Preços nº 006/2021

Processo Administrativo: 0486/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 07 horas e 30 minutos, no Auditório Licitações situado a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 036/2021 de 06 de janeiro de 2021, para dar início à Sessão de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL, LOCALIZADA NO BAIRRO BURITIS, COM FRENTE PARA A AVENIDA CARNAÚBA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, COMPREENDENDO TAMBÉM A INSTALAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA NA PRAÇA PÚBLICA, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. objeto da Tomada de Preços nº 006/2021 Processo nº 767/2021 tipo Menor Preço Global mediante o regime de empreitada por preço unitário, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que ao final assinam. Em ato de abertura, o Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que a mesma seria gravada e transmitida ao vivo através do YouTube, por determinação da Lei Municipal nº 1.688/2017.

Houve apenas uma única proposta a qual foi enviado via correios/transportadora;

Entregaram a documentação relativa à credenciamento, bem como os envelopes de habilitação e proposta, as seguintes licitantes:

- 1. CONSTRUTORA B & C LTDA**, inscrito no CNPJ 04.610.413/0002-20, com sede em Primavera do Leste – MT; representada neste ato pelo Sr. **Valberto Costa da Silva** CPF: **181.267.314-00**, telefone: e-mail: construtorabc@terra.com.br

A licitante, **NÃO** atendeu perfeitamente aos requisitos de credenciamento solicitados pelo edital, bem como aos requisitos exigidos pelo edital a fim de garantir a participação dentro do regime de tratamento diferenciado concedido às ME/EPP, conforme item 8.1.1.1. deixando de apresentar:

a.1) Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL:

a.1.1) Comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

a.1.3) Certidão da Junta Comercial Atualizada.

Dando continuidade, o Presidente da Comissão procedeu com as diligências na forma do item 13.7. do instrumento convocatório, o qual prevê como condição prévia ao exame dos documentos de habilitação, a verificação de existência de sanções que eventualmente possam impedir a participação ou a futura contratação das licitantes.

Verificou-se que não há qualquer anotação aos licitantes supracitados no banco de dados do:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá,444, Centro- Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

CNJ - Conselho Nacional de Justiça,

CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, e

TCU - Tribunal de Contas da União,

Conforme documentos acostados aos autos, que comprovam a diligência.

Quando da conferência dos documentos de habilitação, verificou-se que a empresa:

CONSTRUTURA B & C LTDA, atendeu perfeitamente aos requisitos exigidos pelo edital nesta fase, quais sejam:

- a) Habilitação Jurídica, nos termos do **subitem 10.4.1**.do Edital;
- b) Regularidade Fiscal e Trabalhista, nos termos do subitem **10.4.2.** do Edital;
- c) Qualificação Econômico-Financeira, nos termos do subitem **10.4.3.** do Edital;
- d) Qualificação Técnica, nos termos do subitem **10.4.4.**do Edital;
- e) Declarações conforme subitem **10.4.6.** do edital;

Sendo assim, esta Comissão Permanente de Licitações - CPL, decide por **HABILITAR** as licitantes:

1. CONSTRUTURA B & C LTDA

Desta feita, nenhum dos presentes manifestou-se contrário a decisão da CPL em habilitar todas as participantes.

Prosseguimos com a abertura dos envelopes 02 contendo as propostas; o qual ficou da seguinte forma:

1. CONSTRUTURA B & C LTDA, inscrito no CNPJ 04.610.413/0002-20, com sede em Primavera do Leste – MT; representada neste ato pelo Sr. Valberto Costa da Silva CPF: 181.267.314-00, telefone: e-mail: construtorabc@terra.com.br **com a proposta global no valor de R\$ 2.142.321,57 (Dois milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos)**

Ficam as licitantes cientificadas de que todos os atos pertinentes ao andamento deste certame serão enviados nos e-mails fornecidos em sessão por cada um dos prepostos, bem como será garantido ampla publicidade destes em nosso site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> na aba “Empresa” sub aba “Editais e Licitações”.

Cientes de que será aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis após decisão que ainda será exarada e comunicada a todos licitantes.




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215

Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes



Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

Wender de Souza Barros
Membro da CPL

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira
Membro da CPL

CONSTRUTURA B & C LTDA

CNPJ: 04.610.413/0002-20

13-05

PRIMAVERA DO LESTE

1986